



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES

2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES – Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Altera a Resolução nº 02/2018 desta Câmara – que trata do regulamento da jornada de trabalho –, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a imprecisão de entendimento no tocante aos textos das Resoluções nº 03/2014 e 02/2018, e

Devido à urgência da matéria,

R E S O L V E, ad referendum:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 02/2018 desta Câmara, que regulamenta a jornada de trabalho e o sistema de controle da assiduidade e pontualidade dos Servidores da Universidade Federal de Campina Grande e dos Hospitais Universitários.

Art. 2º A alteração constitui-se da inclusão do Artigo 26, no **Capítulo IV** da Resolução à qual se refere o artigo anterior, que passará a ter a seguinte redação:

(...)

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 23. *Omissis.*

Art. 24. *Omissis.*

Art. 25. *Omissis.*

Art. 26. Fica revogada a Resolução nº 03/2014 desta Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 05 de março de 2020.

VÂNIA SUELI GUIMARÃES ROCHA
Presidente



Boletim de Serviço/Resoluções – SODS – UFCA

Reitor: **Vicemário Simões**

Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**

Coordenadora da SODS: **Maria do Socorro Pereira**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 05 de março de 2020.

Tiragem 50 exemplares